

Secretaria da Saúde

DIRCE ZANLIN TERUEL, RG 1.899.293, Contínuo-Porteiro, padrão 6-B, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Secretarias adiante indicadas, até 31-12-82:

da Administração

JOÃO FRANCO, RG 1.604.645, Auxiliar Agropecuario II, padrão 8-A;

da Cultura

GARIBALDI MARTINELLI, RG 5.070.792, Auxiliar Agropecuario III, padrão 6-A;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO AUGUSTO FERRAZ TASSARA, RG 2.230.556, Engenheiro Agrônomo, padrão 48-B, (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura de Pinalzinho, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DA SILVA PRADO, RG 2.867.162, Escriturário, padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Francisco Morato, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de NILZA PINHEIRO CHAGAS ASSUMPCÃO, RG 1.572.103, Professor III, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar, ficando insubsistente a resolução publicada a 12-3-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de DORVAL GOMES BARCA, RG 4.781.438, Professor III, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG 2.398.352, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de pós-graduação a Nível de Mestrado na Faculdade de Filosofia, Ciências Sociais e Documentação do Campus Universitário de Marília da UNESP, até 31-12-1982, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 19-3-82

No processo GG-1.327-79 c/aps. SJ-172.334-79, SJ-164.355-78, DIPE-18.333-79-SJ, em que CARLOS DE OLIVEIRA FARACO solicita pagamento por exercício de fato: "A vista dos elementos que instruem o presente processo, sobre as várias e divergentes manifestações de constantes de violação cometidas no parecer 284-82, da AJG, que aprova, deixo de acolher o pedido de reconhecimento de situação de exercício de fato, por se tratar, antes de desvio de função, não remunerável, consoante diretriz assentada na Administração."

No processo GG-1.648-81 c/ap. GG-1.665-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 8-5-81, com veículo da placa oficial CB-0407, em que é sindicado JOÃO MOLINA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 47 e 52, que acolhe, reconheço a culpabilidade do sindicado, pelo acidente de trânsito noticiado nestas autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para a adoção das providências a fim de ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG-1.854-81, em que THERESINHA VERONESI PIRES interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos constantes dos autos, acrescidos do parecer 277-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolhe, não tomo conhecimento do recurso. Interposto pela interessada e mantenho a decisão desnegatória anterior."

No processo GG-234-82 c/ap. HC-29.907-55-X, em que JOSEPHINA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO recorre de decisão que lhe negou pedido de reconhecimento de exercício em funções superiores em caráter de substituição, com objetivo de transformação de cargo: "Diante dos elementos de instrução do processo e dos termos do parecer 269-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, julgo prescrito o direito de pleitear e, no mérito, em face da manifesta falta de amparo legal, nego provimento ao recurso."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 19-3-82

No decreto de nomeação do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 6-3-82, em nome de Sonia Maria Marinho Pereira Pinto e outros, na parte referente a GENTIL RIBEIRO, nomeado para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, para declarar que o número correto de seu RG é 13.212.497 e não como constou.

Na resolução de designação para responder pelo Setor de Reprografia, da Seção de Expediente, da Divisão de Administração da Subchefia da Casa Civil, para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo, publicada a 23-5-1978, referente a BENEDITO DA SILVA, RG 965.138, para declarar que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, combinados com o art. 196, todos da L.C. 180-78, a gratificação a que a mesma se refere, será equivalente a partir de 19-2-1982, à diferença entre o valor dos padrões 14-D e 7-D, ambos da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Na resolução publicada a 16-12-81, referente a LEILA ANTONIO DA MOCHA, RG 2.720.089, para declarar que a prorrogação de seu afastamento é até 31-12-82 e não como constou.

Na resolução publicada a 6-3-82, referente a CLOVIS MESSIAS, RG 1.994.496, para declarar que seu afastamento é a partir de 17-3-82 e não como constou.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE, DE 19-3-82

Nos processos abaixo relacionados, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante aos adiante mencionados, Escriturários, temporários, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74:

GG-6 192-80 - MARIA FILOMENA APARECIDA DA SILVA, RG 13.275.575, e

GG-684-82 - VLADIMIR PEREIRA DA SILVA, RG 11.830.4147

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL****PORTARIAS DA DIRETORA, DE 19-3-82****DECLARANDO COMPETIR,**

nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 5-82, expedida em 19-2-82 (proc. GG-351-78), a partir de 2-11-81, mais a sexta parte dos vencimentos a RAUL VITTORIO BELLINTANI, RG 1.070.137, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, efetivo, do SQC-III-QCC padrão 18-D, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, III e 226, I, da Lei 10.261, de 1968, ALVARO LOYOIA FRANCO, RG 348.172, Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 23-E, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 6-82, expedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, em 10-3-82, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 42.657,00, de acordo com a L.C. 247-81; e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no valor de Cr\$ 7.109,50, perfazendo o total de Cr\$ 49.766,50. Efetivado após 10-6-39. (Proc. GG-418-74).

APOSTILA DA DIRETORA,**DE 15-3-82**

No título de 30-7-81, referente a BENEDITO DA SILVA, RG 965.138, Contínuo-Porteiro, padrão 6-D, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 19-2-82, no grau D, da ref. 7, da E.V.1, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS
PALÁCIOS DO GOVERNO****DESPACHO DO DIRETOR, DE 19-3-82**

No processo GG-1 852-81, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a DULCINEIDE DE ARAÚJO, RG 12.259.582, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 17/3/82

Declarando, que em virtude de adicional, os cargos ocupa dos pelos funcionários e servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados como se seguem:

SQC-I - Aldo Henio Francisco Sinisgalli, RG-262.458, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 14-A, T-I, EV-4, a partir de 19/11/81;

SQC-III - Elza dos Santos, RG-1.506.471, Servente, padrão 12-E, T-I, EV-1, a partir de 13/3/82;

Lilliana Rosamary Malberti, RG-1.703.706, Revisor, pad. 6-C, T-II, EV-3, a partir de 12/2/82;

SQF-II - Vitória Aparecida Santos, RG-3.274.685, Contínuo-Porteiro, pad. 6-A, T-I, EV-1, a partir de 11/3/82.

**Fundo de Assistência Social
do Palácio do Governo****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB EGÍDE DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81.

Admitindo OSWALDO TEIXEIRA, R.G. 6.353.414-SP, na função de Motorista; ref. 7 da E.V. 1 - Tab. I da L.C. 247-81; vigência de 03.03.82 a 31.05.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo NELSON FERNANDES SOARES, R.G. 2.748.646 - SP, na função de Motorista; ref. 7 da E.V. 1 - Tab. I da L.C. 247/81; vigência de 03.03.82 a 31.05.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.2-6.0 do orçamento vigente.

Hospital das Clínicas de São Paulo**PORTARIA DO SUPERINTENDENTE****DE 06.03.82**

DESIGNANDO, NORBERTO DA ROCHA KEPEL, matr. 3.692, RG 2.398.576, Técnico de Administração, Padrão 11-D-II da Escala de Vencimentos 3 do SQC III do QCC, para posto de trabalho fixado na Seção de Recrutamento e Seleção do Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Superintendência, a partir de 8.3.82.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR DE 16-03-82

Retificações

Na apostila 010/82/P.C.H., referente a DIRCEU SALLES publicada a 17-03-82, onde se lê: padrão 20-B, leia-se: padrão 20-C e onde se lê: no padrão 21-B, leia-se: no padrão 21-C.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 19.3.82

DESIGNANDO:

nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C. 180/78.
Elizabeth Plaza Kruger, RG-11.237.546, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Es

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**
- 4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 251-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 204 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00

Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

tado, para, no período de 1º a 7.2.82, responder pelo expediente da Seção do Serviço de Investigações do DAPP-3, da Procuradoria Fiscal, no impedimento dos 1º e 2º substitutos, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da demissão de Bartholomeu Rocco.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Nos processos abaixo mencionados, em que os interessados renovam pedido de transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78:

- de 16.3.82

SJ-164.877/78 - DIPE-18.277/79 - Oline Palermo;

- de 18.3.82

SJ-164.185/78 - DIPE-18.252/79-Joaquim dos Santos Mendes;

"A vista do parecer da Comissão Especial, mante-nho o despacho anterior, pelo qual foi indeferido o pedido de transformação de cargo formulado pelo interessado."

SJ-195.675/81 - Maria de Lourdes Mourão, solicita transformação de cargo, nos termos da L.C. 180/78: "A vista do parecer da Comissão Especial, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado pela interessada. Publique-se e archive-se."

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 19.3.82

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, Paulo Roberto Orlandi, RG.5.224.317, do cargo de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-II-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, os seguintes servidores, das funções-atividades abaixo mencionadas, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: Servente - padrão 2-A - Iracema dos Anjos, RG.4.913.857; Motorista - padrão 7-A - Roberto Selmer, RG.3.897.218.

Apostilas do Diretor Geral - de 19.3.82

na resolução de Wilson Arcanjo Ferri, RG.2.723.812, retificando-se a apostila de 1º.4.81, publicada no D.O. do dia imediato, para declarar que o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, a partir de 31.7.78.

na resolução de Carmen Rebello, RG.2.117.374, para declarar que, por portaria do Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, publicada no D.O. de 19.8.81, a interessada foi colocada em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, das D.T. da L.C. 180/78, passando a fazer jus aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 de L.C. 180/78, que os cargos e que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas nos padrões a seguir mencionados, e que se refere a § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 5.02.82 - Geni de Souza Silva, RG. 9.352.162, padrão 4-A;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 9.03.82 - Dirce Pereira Ortiz, RG. 1.358.905, padrão 12-D

no título de Jair Victor Muniz, RG. 3.661.633, e nos termos do art. 212 de L.C. 180/78, que o cargo e que o mesmo se refere de Escrivente, padrão 15-E, de conformidade com os arts. 11 "caput" e 15, das D.T. de mesma lei complementar,